VARA ESTADUAL DAS GARANTIAS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E LAVAGEM DE BENS, DIREITOS E VALORES DA CAPITAL

Processo – 0015910-14.2023.8.26.0050

1ª Praça com encerramento no dia 04/11/2026 às 14:30h
2ª Praça com encerramento no dia 13/11/2026 às 14:30h

O Doutor Nelson Augusto Bernardes de Souza, MM. Juiz de Direito da Vara Estadual das Garantias de Organizações Criminosas e Lavagem de Bens, Direitos e Valores da Capital, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada venda antecipada do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO BEM– O bem será vendido no estado em que se encontra. O usuário tem acesso às fotos e à descrição detalhada dos bens através do portal www.hastapublica.com.br

DO LEILÃO – O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, executado pelo Leiloeiro Oficial MARCELO VALLAND- JUCESP 408 através do Portal www.hastapublica.com.br.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS) – No primeiro leilão o valor mínimo de venda será o valor de avaliação, não havendo licitantes seguirá o segundo leilão, por valor que não seja inferior a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação, observando o art. 144-A, caput e parágrafos, do Código de Processo Penal.

DOS LANCES – Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.hastapublica.com.br. Durante o leilão, profissionais da Hasta Pública poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através do telefone (16) 3461-5950 ou e-mail: operacional@hastapublica.com.br.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) bem(ns) arrematado(s), no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação; E não será devolvido ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, e\ou do Leiloeiro Hasta, sendo deduzidas as despesas incorridas. A falta de pagamento, a não observância aos prazos ou qualquer perturbação que venha prejudicar a conclusão do leilão pelo arrematante, incorrerá em multa de 50% do valor do bem(s) arrematado, podendo ainda ser impedido de participar dos próximos leilões judiciai.

DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO – O arrematante deverá pagar ao leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns). A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, e\ou do Leiloeiro Hasta, sendo deduzidas as despesas incorridas

RETIRADA- Correrão por conta e risco do arrematante as despesas de transferência patrimonial.

DÉBITOS – O veículo arrematado deverá ser entregue ao arrematante livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário, determinando-se à Autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante".

A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito nos casos previstos no artigo 903, do Código de Processo Civil. As demais condições obedecerão ao que dispõe o CPC, o Provimento CSM nº 1.625/09, do TJSP, e o *caput* do artigo 335, do CP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.hastapublica.com.br.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DE BENS

LOTE 1 – OS DIREITOS sobre o veículo I/Ford Mustang GT, cor preta, ano fabr./mod. 2018/2018, combustível gasolina. Conforme avaliação comercial de fls. 353/355, o veículo encontra-se em bom estado de conservação, apresentando apenas leves riscos, tapeçaria em perfeito estado de conservação. Pneus em bom estado. Veículo não funciona. Não foi possível verificar o porta-malas, pois a tampa não abriu. Não foi possível verificar o motor, pois a tampa do compartimento do motor não abriu. Não foi possível acessar a gravação dos números do chassi e do motor.

AVALIAÇÃO: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em setembro/2026.

ÔNUS: Em consulta no DETRAN consta: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor de Mercabenco Mercantil e Administradora de Bens; IPVA R$ 96.999,36; DER R$ 715,87; DETRAN R$ 2.934,70; Municipais R$ 6.940,12; Restrições Administrativas: Averbação CPC; Bloqueio Renajud de Transferência de Propriedade e Circulação; Exerc. Licenciamento 2022.

Nelson Augusto Bernardes de Souza
Juiz de Direito